PORTARIA Nº 23, DE 21 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto na Resolução nº 01/2019 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, que dispõe sobre a constituição da Câmara Técnica de Mudança do Clima, resolve

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a referida câmara:

Art. 2º Designar MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA na função de membro titular e ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO na função de membro suplente, representantes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA/DE

Art. 3º Designar MAC LEONARDO DA SILVA SOUTO na função de membro titular e JOELMA GUEDES DE SOUZA BATISTA na função de membro suplente, representantes da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF.

Art. 4º Designar PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA na função de membro titular e SILAS LEMOS TEIXEIRA na função de membro suplente, representantes da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal – SEMOB/DF.

Art. 5º Designar MÁRCIO FARIA JÚNIOR na função de membro titular e ALLEX DE MELO MORAES na função de membro suplente, representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – SDE/DF

Art. 6º VANDETE INÊS MALDANER na função de membro titular e ANA CAROLINA LOPES CARNEIRO na função de membro suplente, representantes Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA/DF

Art. 7º Designar NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA na função de membro titular e CARLOS ALBERTO BASTOS na função de membro suplente, representantes Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - FAPE/DF.

Art. 8º Designar MARA CRISTINA MOSCOSO na função de membro titular, representante do Fórum das ONGs Ambientalistas do Distrito Federal e Entorno - FÓRUM DE ONGS.

Art. 9º Designar MIRELLE ANTUNES CÔRREA na função de membro titular e Olívia CAROLINA RIBEIRO KROHN na função de membro suplente, representantes da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA/DF.

Art. 10 Designar ADELINO PAULO PORTO na função de membro titular e RAFAEL MORAES na função de membro suplente, representantes Associação do Mercado Imobiliário do Distrito Federal - ADEMI/DF.

Art. 10. Designar HILIPPE POMIER LAYRARGUES na função de membro titular e ANDRÉ DE ALMEIDA CUNHA na função de membro suplente, representantes da Universidade de Brasília - UnB.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO
Secretário de Estado
Presidente do CONAM

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 95, DE 21 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e considerando artigo 62, inciso III, alínea b, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve : CONCEDER Licença Falecimento, de 08 (oito) dias consecutivos, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea b, da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA, matrícula nº 275.817-2, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no período de 07/05 a 14/05/2020, por motivo de falecimento de sua madrasta, Débora Aparecida Ferreira Mendes de Sousa , conforme Certidão de Óbito apresentada, constante do Processo nº 00196-00000607/2020-19.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 21 DE MAIO DE 2020

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASILIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7° , inciso II da Lei n° 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o parecer da Conselheira Relatora MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO, relativo ao Processo SEI nº 00196-0000355/2020-10.

Art. 2º Conceder Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor do servidor HEBERT DE PAIVA REZENDE, matrícula nº 174.426-7, por motivo de imprevisibilidade do consumo das peças para reparos corretivos nas edificações, instalações e equipamentos, sendo aprovado por todos os membros do Conselho Deliberativo, em conformidade com a Sétima Ata Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 19 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, ANTONIO ELVÍDIO FIGUEIREDO, ALBERTO GOMES DE BRITO, LUISA HELENA ROCHA DA SILVA, MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO, SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA, NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR, DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES.

CONTROLADORIA GERAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL

Em 21 de maio de 2020

Interessada: Controladoria-Geral do Distrito Federal; Processo: 00060-00070401/2020-65; Referência: Processo nº 060-002623/2017

Nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001, concedo efeito suspensivo ao ato demissório, determinando que a Secretária de Estado de Saúde se abstenha de efetuar quaisquer descontos remuneratórios em desfavor da servidora ROBERTA CASANOVA TAVARES BELO, até o término do julgamento do Pedido de Reconsideração interposto. Publique-se na forma de despacho, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para adoção, com a devida urgência, das medidas que entender necessárias.

Interessada: Controladoria-Geral do Distrito Federal; Processo: 00480-00000943/2020-11; Referência: Processo nº 060-002623/2017

Nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001, concedo efeito suspensivo ao ato demissório, determinando que a Secretária de Estado de Saúde se abstenha de efetuar quaisquer descontos remuneratórios em desfavor das servidoras KARIME DA VEIGA JARDIM PACHECO e MAYA CAETANO PAES DE ALMEIDA, até o término do julgamento do Pedido de Reconsideração interposto. Publique-se na forma de despacho, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para adoção, com a devida urgência, das medidas que entender necessárias.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 139, DE 22 DE MAIO DE 2020.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no artigo 116, caput, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e a Lei nº 6407, de 31/10/2019, e, ainda, segundo consta dos autos do Processo SEI nº 00401-00008300/2020-85, resolve: PROMOVER à Classe Especial da Carreira de Defensor Público do Distrito Federal, por antiguidade, o Defensor Público, da Defensoria Pública do Distrito Federal, MAURÍCIO MORIMOTO DOI, matrícula nº 165.349-0, em vaga decorrente da aposentadoria do Defensor Público, da Classe Especial, da Defensoria Pública do Distrito Federal, JUSCELINO CAMPOS DE OLIVEIRA, matricula nº 92.400-8, publicada no DODF nº

PROMOVER à Classe Especial da Carreira de Defensor Público do Distrito Federal, por merecimento, o Defensor Público, da Defensoria Pública do Distrito Federal, JOSÉ ALMEIDA JUNIOR, matrícula nº 165.348-2, em vaga decorrente da aposentadoria do Defensor Público, da Classe Especial, da Defensoria Pública do Distrito Federal, ESEQUIEL SANTOS MOREIRA, matricula nº 23.820-1, publicada no DODF nº 67, de 08/04/2020, página 34.

49, de 13/03/2020, página 33.

MARIA JOSE SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 20 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT à Defensora Pública CAROLINE TALGATI, matrícula nº 245.770-9, pela apresentação do Título de Pós-graduação, no percentual de 15%, a contar de 14 maio de 2020, Processo 0401.00009441/2020-15.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 20 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT ao Defensor Público GUILHERME GOMES VIEIRA, matrícula nº 245.782-2, pela apresentação do Título de Mestrado, no percentual de 20%, a contar de 14 maio de 2020, Processo 0401.00009382/2020-85.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS